



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá, 25 de novembro de 1982.

A T A Nº 1812/82

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 1982, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em sessão ordinária, sob a Presidência do Vereador Eraldo Machado. Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO PMDB: Ariosto Batista Sampaio e Eraldo Machado; DO PDT: Aldonez Jesus Moreira, Antônio de Oliveira Moraes e Dorval Corrêa Leão; DO PDS: Adilson José Pereira Conter, José Carlos Menezes da Silveira, Leão Londres Rodrigues da Silva e Neuza Vargas.

EXPEDIENTE

Nada constou.

ORDEM DO DIA

VICE-PRESIDENTE ERALDO MACHADO NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Está em discussão o projeto de lei nº 545, do Executivo.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Na nossa reunião com o Sr. Prefeito, segundo me consta parece que ele teria urgência nessa lei, então eu proporia aos meus prezados colegas que fosse votado em sessão única, para que esse dinheiro entre mais depressa no nosso Município.

VICE-PRESIDENTE ERALDO MACHADO NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Está em discussão a proposição do Vereador Ariosto. Está em votação. Os Srs. Vereadores que concordam com a mesma permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade a referida proposição. Está em votação o referido projeto. Os Srs. Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade em sua primeira e única sessão o projeto de lei nº 545, do Executivo. Está em discussão o projeto de lei nº 540, do Executivo.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Este projeto acho que já foi elaborado de

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá, 25 de novembro de 1982.

A T A Nº 1812/82

Fls. 02

...
acordo com os anos anteriores seguindo a mesma orientação e é de praxe nessa Casa nesta época se aprovar projetos desta forma, somos de parecer favorável ao referido projeto nesta primeira votação, salvo o melhor juízo.

VICE-PRESIDENTE ERALDO MACHADO NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Está em votação o referido projeto. Os Srs. Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade em sua primeira votação o projeto de lei nº 540, do Executivo. Está em discussão o projeto de lei nº 548, do Executivo.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Só fazendo uma ressalva referente a esse projeto, porque a minha votação e de alguns Vereadores aqui foi contrária em relação ao projeto que está modificando o artigo permanece contrário em relação ao projeto anterior.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Se o projeto já foi aprovado acho que não seria agora o caso objeto de uma votação já que foi aprovado. Me parece que o valor do terreno era um milhão e duzentos, depois o Sr. Galdino deixaria por um milhão e, o Sr. Prefeito disse que não faria o negócio por um milhão, deixaria para ser solucionado pelo próximo Prefeito, então ficaria apenas oitocentos mil pela área, mas não foi comprado por metro, quer dizer, houve redução de metro, então o valor total seria oitocentos mil cruzeiros sem discriminar a metragem e eu permaneço a favor.

VICE-PRESIDENTE ERALDO MACHADO NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Está em votação o referido projeto. Os Srs. Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado em sua primeira votação o projeto de lei nº 548, do Executivo, por quatro a um. Está em discussão o projeto de lei nº 543, do Legislativo. Está em votação. Os Srs. Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 543, do Legislativo, em sua segunda vota-

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá, 25 de novembro de 1982.

A T A Nº 1812/82.

Fls. 03

...
ção. Está em discussão o projeto de lei nº 542, do Executivo.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Nós não temos ainda um parecer total, considerando que o mesmo é um projeto bastante extenso, mas já podemos analisar e constatar algumas coisas que a nossa receita para 1983 e despesas que expressas estão na ordem de quinhentos e vinte e três milhões de cruzeiros e existe um acréscimo, inclusive, de arrecadação própria do Município através das leis que nós aprovamos nesta Casa. Também algo que me parece bastante viável ser colocado aqui é o estabelecimento de até 25% para cobertura de crédito suplementar considerando o que estabelece a lei, inclusive, levando em consideração que o próximo Prefeito não participou da elaboração do referido projeto e que poderá ter em mente talvez, objetivos diferentes ou complementares daqueles expressos aqui. Então acho que dentro dessa justificativa, dentro desse percentual já dá para se fazer alguma coisa e, também os valores colocados principalmente para a Secretaria de Obras e a Secretaria de Educação que estão dentro de uma ordem dentro da Secretaria de Obras Núcleos de Serviços Urbanos, cento e sessenta e cinco milhões aproximadamente e, dentro da Secretaria de Educação cento e quarenta e oito mil dígito, e oito milhões e prevendo o maior valor dentro da Secretaria de Obras de cinquenta e oito milhões para pavimentação de ruas e avenidas e, também algumas verbas para drenagem e canalização, esgotos, que a gente sente que é uma das necessidades muito grandes aqui dentro do nosso Município, é uma, digo, é sem dúvida alguma uma atribuição bastante séria para nós analisar um projeto tão complexo, mas todos os legislativos assim o fazem nesse período e, é lógico que muitas vezes nós vimos durante todo esse tempo que nós estivemos aqui nesta Casa que o Orçamento muitas vezes tem que sofrer alguns repasses de créditos de determinadas rubricas porque na verdade as vezes é difícil de se planejar de acordo com o real e, nós nesta Casa já tivemos este ano agora para o fim bastante projetos, inclusive, de repasses de verbas, etc...

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá, 25 de novembro de 1982.

A T A Nº 1812/82.

Fls. 04

...
VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Acho que o orçamento está dentro das normas previstas pela Lei Maior, inclusive, pela 4.320 e, que está bem distribuído e que aquelas verbas que forem suficientes a Câmara tem poderes para aprovar a suplementação de verbas e redução de rubricas colocando em outras e, mesmo aquilo que não está previsto dentro do próprio orçamento é da competência do Prefeito e da Câmara Municipal abrir crédito especial para atender alguma coisa que esteja fora do orçamento e as verbas como disse, insuficiente, poderão ser suplementadas, acho que o orçamento está dentro daquilo que a gente espera, até um orçamento muito bom para o ano de 1983 que dá mais de de quinhentos mil cruzeiros. São essas as minhas considerações.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - Considerando tudo aquilo que foi salientado aqui pelos prezados pares com assento nesta Casa, considerando a análise que já fizemos em referida matéria nada encontrando que possa torná-lo inconstitucional e, uma vez que a própria Lei não nos facultava sequer a condição de fazermos alguma emenda e considerando ainda a urgência que nós temos no que se refere a prazos, eu propunha a Mesa até de que quem sabe se suspendesse a sessão por quatro ou cinco minutos para que nós fizéssemos uma análise final e se largasse esta matéria na noite de hoje aprovada por essa Colenda Câmara Municipal.

VICE-PRESIDENTE ERAILDO MACHADO NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Está em discussão a proposição do Vereador Aldonez. Está em votação. Os Senhores Vereadores que concordam com a mesma permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade a proposição do Vereador Aldonez Jesus Moreira. Suspendemos a sessão por cinco minutos para vermos da possibilidade de aprovarmos o referido Projeto. (Pausa de cinco minutos). Continua em discussão o referido Projeto.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Fazendo uma consideração aqui a respeito de tudo o que nós já falamos, é que sempre em todos os orçamentos em todos os anos que nós aqui estivemos são colocados itens que na verdade projetos que não são executados, é lógico que nem sempre podem ser exe-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá, 25 de novembro de 1982.

A T A Nº 1812/82.

Fls. 05

...
entados todos, mas eu acho que nós já falamos isso no ano passado, que o Vereador já que não tem tanto poder de aumentar despesas, etc, porque a lei não lhe faculta, mas ele deveria já que tem que aprovar, participar da elaboração do projeto, porque as vezes existem determinadas obras que nós sentimos a necessidade, porque o povo fala para o Vereador e, muitas vezes aqui não está incluído, embora aqui quase todos os projetos são assim de forma geral, mas tem alguns que a gente vê são colocados alguns especificados no verso aqui que o próprio Secretário de Finanças que é o responsável pela elaboração colocou a especificação. Então eu acho que esta conquista na próxima Legislatura nós podemos ter ao menos um representante da Câmara Municipal participando junto, mais de perto da elaboração, porque isso vai facilitar, inclusive, a compreensão nossa depois na hora da aprovação. Sou favorável ao projeto, salvo melhor juízo.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - Estamos na noite de hoje votando um projeto de lei, entendo eu e tenho certeza de que é um projeto dos mais importantes tanto para a Administração como para a nossa comunidade, pois é dentro desse projeto de lei que será manejado e remanejado todos aqueles recursos para atenderem os problemas que afligem a nossa comunidade e, eu como Vereador que estou dando meu voto e que não estarei aqui acompanhando por não estar participando como Vereador dessa Câmara e, tenho certeza de que aqueles colegas que são reeleitos e a certeza também de que aqueles Vereadores novos que aqui chegarão no próximo mandato haverão de acompanhar de perto e, tenho também a certeza de que o Sr. Prefeito eleito pelo que conheço saberá ele bem aplicar esse projeto de lei em nome da nossa comunidade, a bem da nossa comunidade, sendo eu favorável a essa matéria que ora tramita nessa Casa.

VICE-PRESIDENTE ERALDO MACHADO NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - Está em votação o referido Projeto. Os Senhores Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o referido projeto em sua 1ª e única sessão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá, 25 de novembro de 1982.

A T A Nº 1812/82.

Fls. 06

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Nada constou.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente Ata, marcando nova sessão para o dia 02 de dezembro de 1982, com a seguinte ordem do dia:

PROJETOS DE LEI NºS. 540, 541, 548 E 549, DO EXECUTIVO.

PROJETO DE LEI Nº 543, DO LEGISLATIVO.

Sala das sessões, 25 de novembro de 1982.

Ver. Eraldo Machado

Vice-Presidente no Exercício de
Presidente

Ver. Dorval Corrêa Leão

1º Secretário